



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 798 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM n° 240/202021, datado em 29/10/2021 que opina a readaptação da servidora **Isaete Serafini dos Santos**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Publico de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver as suas atividades laborais como Inspetora e Monitora de aluno, no projeto semear, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 04/11/2021 a 02/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal